



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP Nº 0296, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0222, de 07 de junho de 2021 que designou os servidores para constituírem o Grupo de Trabalho para Projeto de Obras (Ampliação) no Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Dispensar a servidora Natalia Catarine Tome Marcondes, SIAPE 03138629, em virtude do encerramento do contrato.

Art. 3º O Grupo de Trabalho para Projeto de Obras (Ampliação) no Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE
Bruno do Vale Silva - PRESIDENTE	03138422
Evaldo Xavier Martins	02894836
Fabrcia Mitiko Ikuta	01047552
José Afonso Rocha	03232239
José Hélio Alves Junior	02032287
Natália Gerlack Guerrer	01820171

Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho poderão incluir a carga horária de 01 (uma) hora semanal e o Presidente a carga horária de 02 (duas) horas semanais no Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 5º Esta portaria terá a validade até o dia 21/09/2021, quando encerra o prazo de conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 13 de agosto de 2021.